



Ata da 9ª Reunião Extraordinária da Câmara de
Atividades Industriais e Tecnológicas – CAIT do COMDEMA

1 Aos cinco dias do mês de outubro de 2021, através da plataforma digital Google Meet, foi
2 realizada virtualmente a 9ª Reunião Extraordinária da Câmara de Atividades Industriais e
3 Tecnológicas – CAIT do COMDEMA. Conforme Decreto nº 13.926/2020, a reunião
4 transcorreu no período das 14 horas às 18 horas, sendo presidida pela Conselheira
5 Presidente Paula Machado e secretariada pelo Assessor Igor Luna. Estiveram presentes
6 os seguintes Conselheiros, dentre titulares e suplentes: Vladimir Delgado de Paiva
7 (DVISA), Luiz Alberto Rodrigues Ribeiro (SEDIC), Luiz Evaristo Dias de Paiva (UFJF), Ana
8 Carolina Costa Peixoto (EMPAV), Igor Messias (CEMIG), Tenente BM Eduardo Procópio
9 Loures Araújo (Corpo de Bombeiros), Ediana Alves de Oliveira (SINDICOMÉRCIO JF),
10 Wilson de Menezes Cyrillo (Associação Comercial e Empresarial de JF), Daniel Maurício
11 Rígoli (Clube de Engenharia JF) e Luíza Fonseca Cortat (FIEMG). A Conselheira Presidente
12 Paula Machado iniciou a reunião lendo a pauta que segue: **01) Leitura, discussão e**
13 **aprovação da ata da reunião anterior. DECISÃO: Aprovada por unanimidade.**
14 **Síntese das manifestações:** A leitura da **ata da 8ª reunião extraordinária,**
15 **realizada em 29/06/2021** foi dispensada e em seguida colocada em discussão. O
16 Conselheiro Daniel Rígoli solicitou a correção do horário da reunião, na linha nº 4 e a
17 retirada dos nomes dos Conselheiros, na linha nº 41. Esclareceu que em reuniões
18 anteriores foi acordado não divulgar os nomes dos Conselheiros na votação, constando
19 apenas o resultado final. Como não houve outras manifestações, os Conselheiros
20 passaram à votação e a ata foi aprovada por unanimidade, com as devidas alterações.
21 **02) Comunicações dos Conselheiros:** O Conselheiro Daniel Rígoli enfatizou não se
22 considerar em ata o nome dos Conselheiros que votaram, apenas os votos no total. **03)**
23 **Licenciamento ambiental – Análise e deliberação sobre o pedido de concessão**
24 **da LAC 1 (LP+LI+LO), para o empreendimento: Rodo Posto Juiz de Fora Ltda.,**
25 **atividade: Postos revendedores, localização: Rodovia BR-040 – km 794 – Juiz**
26 **de Fora/MG. Interessado: Eduardo Luiz de Almeida Bacelar, Processo**
27 **Ambiental físico nº 787/2021 – vol. 1 e processo licenciamento ambiental**
28 **híbrido 767/2021. DECISÃO: Aprovada por unanimidade a concessão da**
29 **licença pelo prazo de 10 anos. Síntese das manifestações:** A Gerente do



30 Departamento de Licenciamento Ambiental Marília Silveira esclareceu que os
31 Conselheiros receberam o parecer técnico com indicação da CAIS para deliberar, mas
32 conforme orientação da SEMAD, a CAIT é a câmara competente para deliberar sobre a
33 matéria em questão. Esclareceu ainda que ao retornar ao Departamento de
34 Licenciamento, o parecer será retificado, antes de ser apresentado ao empreendedor. Em
35 seguida, o Analista Ambiental Alaeste Dofini fez a apresentação visual do parecer técnico
36 e de fotos do empreendimento, concluindo ao final a posição favorável dos técnicos pela
37 concessão da licença pelo prazo de 10 anos, cumprindo-se as condicionantes. O
38 Conselheiro Daniel Rígoli perguntou se a empresa foi autuada e julgada pela CJF e o
39 relator esclareceu que a empresa apenas solicitou celebração de Termo de Ajustamento
40 de Conduta, mas a PGM entendeu ser desnecessário tal procedimento, conforme parecer
41 jurídico. O representante do empreendimento, Sr. Eduardo Bacelar declarou concordar
42 com as condicionantes e aproveitou para agradecer aos técnicos da SESMAUR pela
43 dedicação, profissionalismo e celeridade na condução do processo. Ao final das
44 manifestações, os Conselheiros passaram à votação nominal e aprovaram por
45 unanimidade a concessão da licença pelo prazo de 10 anos. **04) Licenciamento**
46 **ambiental – Análise e deliberação sobre o pedido de revalidação da Licença de**
47 **Operação - LO nº 08/2013 para o empreendimento: Titex Ltda, atividade:**
48 **Acabamento de fios e/ou tecidos planos ou tubulares, localização: Av. Brasil,**
49 **nº 5.127, Bairro Mariano Procópio – Juiz de Fora/MG, Interessado: Elio Bittar,**
50 **Processo ambiental físico 5605/2004 Vols. 01, 02, 03 e 04 e processo**
51 **licenciamento ambiental híbrido 1668/2021. DECISÃO: Aprovada por**
52 **unanimidade a revalidação da licença pelo prazo de 10 anos. Síntese das**
53 **manifestações:** A Analista Ambiental Ederwanda Lage fez a apresentação visual do
54 parecer técnico e de fotos do empreendimento, concluindo ao final a posição favorável
55 dos técnicos pela revalidação da licença pelo prazo de 10 anos, cumprindo-se as
56 condicionantes. O representante da empresa, Sr. Elio Bittar agradeceu a boa vontade,
57 empenho e profissionalismo dos técnicos da SESMAUR. Ao final das manifestações, os
58 Conselheiros passaram à votação nominal e aprovaram por unanimidade a revalidação da



59 licença. Seguiram com a pauta. **05) Licenciamento ambiental – Análise e**
60 **deliberação sobre o pedido de revalidação da Licença de Operação - LO nº**
61 **40/2015 (modalidade LAS/RAS), para o empreendimento: RPC Laticínios**
62 **Ltda., atividade:** Fabricação de produtos de laticínio, exceto envase de leite fluído,
63 **localização:** Alameda Ilva Melo Réis - S/N - BR 267, Km 87- Bairro: Santo Antônio -
64 **Juiz de Fora - MG. Interessado: Frederico Ricardo Jahara, Processo ambiental**
65 **físico 1764/2007 – vol. 1 a 5 e processo licenciamento ambiental híbrido**
66 **485/2021. DECISÃO: Aprovada por unanimidade a revalidação da licença pelo**
67 **prazo de 10 anos. Síntese das manifestações:** A Analista Ambiental Ana Cristina fez
68 a apresentação visual do parecer técnico e de fotos do empreendimento, concluindo ao
69 final a posição favorável dos técnicos pela revalidação da licença pelo prazo de 10 anos,
70 cumprindo-se as condicionantes. A representante do empreendimento agradeceu à
71 Gerente Marília Silveira e demais técnicos do Departamento de Licenciamento Ambiental,
72 pela presteza na análise e conclusão do referido processo. Ao final das manifestações, os
73 Conselheiros passaram à votação nominal e aprovaram por unanimidade a renovação da
74 licença. **06) Licenciamento ambiental – Análise e deliberação sobre o pedido de**
75 **revalidação da Licença de Operação nº. 0848/2015 – SUPRAM/ZM, para o**
76 **empreendimento: Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda., atividade:**
77 **fabricação de instrumentos e material ótico, localização: Av. Presidente**
78 **Juscelino Kubitschek, nº 273 – Bairro: Francisco Bernardino - Juiz de Fora –**
79 **MG. Interessado: Ana Paula Pires Santiago. Processo ambiental físico**
80 **04599/2020 – vols. 1 e 2 e processo licenciamento ambiental híbrido**
81 **842/2021. DECISÃO: Aprovada por unanimidade a revalidação da licença pelo**
82 **prazo de 10 anos. Síntese das manifestações:** A Analista Ambiental Ederwanda
83 Lage fez a apresentação visual do parecer técnico e de fotos do empreendimento,
84 concluindo ao final a posição favorável dos técnicos pela revalidação da licença pelo
85 prazo de 10 anos, cumprindo-se as condicionantes. O Conselheiro Wilson Cyrillo
86 manifestou-se, e lembrou que a Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas trabalhou
87 intensamente na produção de seringas e agulhas que foram usadas no processo de



88 vacinação contra o Covid no Brasil. Citou que nesse processo de falta de seringas, a
89 referida fábrica redirecionou a sua produção de maneira que não faltasse seringas nos
90 hospitais e nas clínicas. Agradeceu à empresa por todo seu esforço, em nome da
91 Associação Comercial, da população de Juiz de Fora e do Estado de Minas Gerais. O
92 Gestor Ambiental da empresa, Sr. Joailton Menini agradeceu pelas palavras e mencionou
93 que acompanhou o processo de renovação da licença, que foi conduzido com parceria e
94 consonância com a SESMAUR. Falou sobre a participação da empresa nas campanhas de
95 vacinação, trabalhando com responsabilidade e comprometimento, principalmente no
96 período da pandemia. Parabenizou o profissionalismo e dedicação da Gerente Marília
97 Silveira e dos demais técnicos da SESMAUR. Ao final das manifestações, os Conselheiros
98 passaram à votação nominal e aprovaram por unanimidade a revalidação da licença
99 ambiental. Seguiram com a pauta. O Conselheiro Igor Messias precisou retirar-se da
100 reunião. **07) Licenciamento ambiental – Análise e deliberação sobre o pedido de**
101 **revalidação da Licença de Operação nº. LO 36/2015 (modalidade LAS/RAS),**
102 **para o empreendimento: Brafer Construções Metálicas S/A, atividade:**
103 **fabricação de estruturas metálicas e artefatos de trefilados de ferro, aço e de**
104 **metais não-ferrosos, sem tratamento químico superficial, exceto móveis,**
105 **localização: Rua Júlio Dionísio Cardoso, nº 930 - Bairro: Distrito Industrial -**
106 **Juiz de Fora-MG. Interessado: Aldy Marcelo Pacheco, Processo ambiental físico**
107 **nº 3389/2007 – vol. 1 e 2 e Processo licenciamento ambiental híbrido**
108 **1389/2021. DECISÃO: Os Conselheiros aprovaram por 11 votos a favor pela**
109 **revalidação da licença pelo prazo de 10 anos. Síntese das manifestações: A**
110 Analista Ambiental Ana Cristina fez a apresentação visual do parecer técnico e de fotos
111 do empreendimento, concluindo ao final a posição favorável dos técnicos pela revalidação
112 da licença pelo prazo de 10 anos, cumprindo-se as condicionantes. O representante da
113 empresa, Sr. Marco Antônio agradeceu aos técnicos do Departamento de Licenciamento
114 Ambiental pelo profissionalismo, dedicação e presteza na condução do processo. Ao final
115 das manifestações, os Conselheiros passaram à votação nominal e aprovaram por 11
116 votos a favor pela revalidação da licença. Houve 01 abstenção. **08) Assuntos gerais: O**



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - JUIZ DE FORA – MG

Ata da 9ª Reunião Extraordinária da Câmara de Atividades Industriais e Tecnológicas – CAIT do COMDEMA

117 Conselheiro Luiz Alberto parabenizou à SESMAUR através do Assessor Igor Luna, aos
118 técnicos e à Conselheira Presidente Paula Machado pela objetividade ao conduzir a
119 reunião. Mencionou a importância da presença de todos os representantes das empresas,
120 o que demonstrou transparência e confiança na Secretaria. O Assessor Igor Luna
121 agradeceu a todos pela participação e pelos elogios à SESMAUR. O Conselheiro Wilson
122 Cyrillo falou sobre a importância dos elogios destinados aos servidores chegarem ao
123 conhecimento dos mesmos e parabenizou a todos. O Sr. Joailton Menini mencionou a
124 importância de se valorizar os servidores dentro de uma organização e de como é
125 essencial demonstrar o quanto eles fazem a diferença. A Conselheira Presidente Paula
126 Machado agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Da ocasião, foi extraída a
127 presente Ata, que deverá ser lida e assinada pela Conselheira Presidente Paula Machado,
128 acordado pelos demais membros.

129 **Paula Pinto Machado** - **Conselheira Presidente**
130 Ata transcrita por Mônica Carias - Supervisora Atividades COMDEMA.

131 ****Reunião realizada através do Google Meet****

132 *Ata aprovada em 16/11/2021.*